



DECLARAÇÃO

Declaro, para fins de prova junto ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, em atendimento ao **Item de nº 19 do (Anexo X) da Resolução T.C. Nº 110/2020** que no Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Ibirimir não houve tomada de contas especiais instauradas no exercício de 2020.

Ibirimir, 31 de dezembro de 2020.


EDILSON FERREIRA DA SILVA

Diretor Presidente